

- 5 - Perfil lipídico (colesterol L.D.L., colesterol H.D.L. e triglicerídeos);
- 6 - Eletrocardiograma (E.C.G.) com avaliação de médico cardiologista;
- 7 - RX de tórax em P.A. e perfil e os laudos correspondentes;
- 8 - E.A.S. (exame de urina tipo I);
- 9 - Laudo de sanidade mental focado para o exercício da função pública emitido por médico psiquiatra (com indicação do Conselho Federal de Medicina - C.F.M.) contendo: I - qualificação; II - exame e III - conclusão;
- 10 - Teste Palográfico (avaliação psicológica);
- 11 - Eletroencefalograma (E.E.G.) com avaliação de médico neurologista (para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos de idade);
- 12 - Colpocitologia oncótica (para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos de idade);
- 13 - P.S.A. - antígeno Prostático (específico para homens com idade igual ou acima de 40 anos de idade);
- 14 - Tempo de tromboplastia total e parcial ativada (TTPA);
- 15 - Toxicológico.

Item II - ao cargo de Merendeira, Cozinheira e funções ligadas a alimentos:

- 1 - Exames do Item I;
- 2 - Parasitológico de fezes;
- 3 - Bacteriológico de secreção nasofaríngea;
- 4 - Pesquisa de BK no escarro;
- 5 - Avaliação de médico dermatologista (quanto a saúde da pele);
- 6 - Exame de acuidade visual, fundo de olho e tonometria em ambos os olhos.

III - Resultado de Laudo Médico Pericial: Munido de todos os exames médicos solicitados os candidatos deverão procurar médico especialista em Medicina do Trabalho para emissão do Atestado Admissional.

IV - Os exames médicos admissionais solicitados, serão de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de Paranatinga se responsabilizará pela execução e pagamento dos mesmos.

OUVIDORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 505 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 505 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. ANTONIO MARCOS THOMAZINI**, no uso e gozo das suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I - Reconduzir a pedido, a servidora **Sra. ARLENE DE SOUZA KIMURA**, Matrícula 16, ocupante do Cargo Efetivo de "**RECEPECIONISTA**", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga - MT, 02 de setembro de 2025.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2025 - "ELETRÔNICO"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 26/2025 - "ELETRÔNICO"

"Menor Preço ITEM"

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria nº 069/2025, torna público aos interessados que realizará licitação na moda-

lidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, ELETRÔNICA** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a **locação de Ônibus e Micro-ônibus**, ambos em bom estado de conservação, que atenderá a demanda do transporte de pessoas para eventos culturais, educativos, esportivos, prestar socorro ao transporte escolar entre outros, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes do Município de Paranatinga-MT.

Abertura da Sessão: Dia 17/09/2025

As 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.blil.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 - Centro, mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou - Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07:00 às 13:00h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 02 de setembro de 2025.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

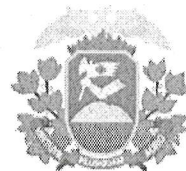
Portaria 069/2025



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 N° 3697

Divulgação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Página 366

Publicação quinta-feira, 04 de setembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2025 - "ELETRÔNICO"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 26/2025 - "ELETRÔNICO"

"Menor Preço ITEM"

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 069/2025, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, ELETRÔNICA com o objetivo de REGISTRO DE PREÇO, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a locação de Ônibus e Micro-ônibus, ambos em bom estado de conservação, que atenderá a demanda do transporte de pessoas para eventos culturais, educativos, esportivos, prestar socorro ao transporte escolar entre outros, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes do Município de Paranatinga-MT.

Abertura da Sessão: Dia 17/09/2025

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: licitacao@paranatinga.mt.gov.br ou – Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00h (Horário Local).

Paranatinga, MT, 02 de setembro de 2025.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 069/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34 2016

VIGÉSIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: AKROID – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA -ME. CNPJ sob o nº 09.428.263/0001-70-ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação da Execução da Obra e da Vigência do Contrato Original, com fundamento no artigo 57, Inciso I, da Lei 8.666/93, de 30 de agosto de 2025 até 30 de agosto de 2026, com fundamento no artigo 57, Inciso I, da Lei 8.666/93, § 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, 26 de agosto de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10 2023

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023, Credenciamento Chamada Publica nº 01/2023 Inexigibilidade nº 01/2023. ADMINISTRATIVO Nº 32/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: S.S.C ROGOWKI-ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.279.219/0002-02. O presente aditivo tem por objeto a segunda prorrogação da Vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses contados a partir de 06/03/2025 até 06/03/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO A EXIGENCIA DA 4ª ETAPA DO ESOCIAL, PARA AS INFORMAÇÕES DO SST, REFERENTE A SAUDE DO TRABALHADOR (SERVIDORES MUNICIPAIS) DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: ACONSOERDE ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ: 44.984.121/0001-90. O presente aditivo tem por objeto a primeira